



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Inániida

Em: 17/2/14

Vereador Vinícius Samor de Lacerda  
Presidente em Exercício

## VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Exmo. Sr.

**Vinicius Samor de Lacerda**

**Presidente da Câmara Municipal de Ubá em exercício**

Nesta.

*Bonfim & foto*  
Vereador **Carlos da Silva Rulato**  
**1º Secretário**

**ENCAMINHAMENTO:**  
at. 30116  
l.m. 20/02/14

### INDICAÇÃO N.º 14/2014

Senhor Presidente em exercício:

A Vereadora signatária requer, ouvido o plenário, seja expedida correspondência ao Senhor Prefeito Vadinho Baião, solicitando que VS.Exa. determine aos setores competentes da Prefeitura a celebração de convênio de cooperação entre o Município e o Centro Comunitário Rural de Miragaia, visando o repasse de recursos para viabilizar o transporte de pacientes residentes naquele Distrito e as unidades de saúde, inclusive hospital, na cidade de Ubá.

O Distrito de Miragaia é habitado por muitas pessoas de poucos recursos financeiros, que não têm meios próprios de locomoção e tampouco recursos para acessar as unidades de saúde, principalmente hospitais, em casos de emergência, o que é dificultado pelo fato do Distrito não ser ligado à sede do Município por estrada pavimentada.

Lado outro, o Centro Comunitário Rural de Miragaia possui um veículo que pode ser utilizado, faltando-lhe, contudo, meios de remunerar um motorista e o combustível para socorrer os moradores. Em sendo o Centro Comunitário uma entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal (Lei nº. 2.544/94), estando apta a receber subvenções do poder público, mormente para atendimento direto a cidadãos.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito, firma,

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de fevereiro de 2014.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.